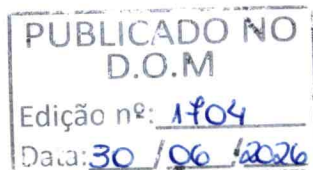




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.753, DE 30 DE JUNHO DE 2026



"DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 7.742 DE 12 DE JUNHO DE 2026, QUE TRATA DA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando o lançamento equivocado no art. 1º do Decreto nº 7.742 de 12 de junho de 2026, comunicado pela Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica, e havendo a necessidade de sua adequação.

RESOLVE:

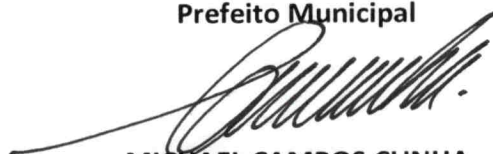
Art. 1º Fica revogado o artigo 1º do Decreto nº 7.742, de 12 de junho de 2026.

Art. 2º Ficam ratificadas as disposições dos artigos 2º, 3º e 4º do Decreto nº 7.742, de 12 de junho de 2026.

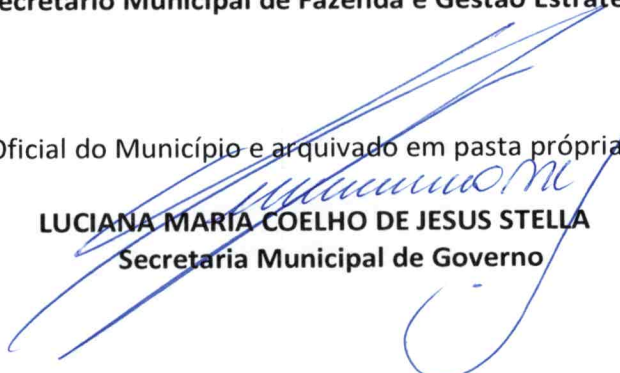
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de junho de 2026.

Cajamar, 30 de junho de 2026.

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal


MICHAEL CAMPOS CUNHA
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.


LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo